

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO

1. PARECER DA COMISSÃO COM RELAÇÃO AOS RECURSOS APRESENTADOS

1.1. Recurso apresentado pelo candidato de inscrição de n. 13.

Recorre o candidato inscrito sob n. 13, postulando pela pontuação do título de mestre, conforme documentação apresentada.

Indefere-se o pedido. Isto porque, no histórico escolar consta que o grau obtido pelo curso de pós-graduação frequentado pelo recorrente é o de especialista em direito e não mestre em direito como sustenta. Correta, portanto, a pontuação atribuída ao candidato.

1.2. Recurso apresentado pelo candidato de inscrição de n. 16.

Recorre o candidato inscrito sob n. 16, postulando pelo acréscimo de 2,0 pontos ao tempo de serviço, conforme documentação apresentada.

Defere-se o pedido. De fato, a Lei Complementar n. 1.269/2019 corresponde à assessoria jurídica, com atribuições pertinentes com exclusividade de ocupantes do grau de bacharel em direito. Assim, a pontuação atribuída ao candidato será acrescida de 2,0 pontos conforme razões apresentadas.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO

2.1 Nos termos do subitem 4.10 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2023** voltado à para formação de **cadastro reserva**, para contratação de **ADVOGADO**, por **tempo determinado**, para atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, a comissão disponibiliza a pontuação dos títulos e classificação definitiva das inscrições homologadas.

Inscrição	Candidato (a)	1	2	3	4	5	Total
1	James Ricardo Ferreira Piloto	-	2,0	4,0	-	-	6,0
3	Paulo Roberto Pontes Duarte	-	2,0	-	-	-	2,0
4	Luiz Fernando Vescovi	-	2,0	4,0	-	4,0	10,0
6	Leandro Souza Goter	3,0	2,0	-	-	6,0	11,0
7	Janaina Patricia Foscarini	-	2,0	-	-	-	2,0
8	Renata Pompeo da Silva	3,0	2,0	-	-	6,0	11,0
9	Liana Maria Knaack Farah Ribeiro	-	-	-	-	-	0,0
10	Jodelma Costa Gonçalves	3,0	-	-	-	6,0	9,0
12	Frederico Bet	-	2,0	-	-	6,0	8,0
13	Paulo Roberto da Cunha	-	2,0	-	-	6,0	8,0
14	João Raphael Pereira de Souza	-	-	-	-	-	0,0
15	Andreza Justin	3,0	2,0	-	-	-	5,0
16	Pedro Henrique Manhoni Ramos	3,0	2,0	-	-	2,0	7,0
17	Jhonathan Mattei	3,0	2,0	-	-	-	5,0
18	Gabriel Maçalai	3,0	2,0	4,0	5,0	6,0	20,0

19	Andrea Regina Carvalho de Freitas	-	2,0	-	-	-	2,0
20	Luiz Antonio da Silva Oliveira	3,0	2,0	4,0	-	-	9,0
21	Neli de Souza Pinto	-	2,0	-	-	6,0	8,0
22	Ana Maria Barbosa Bichara	3,0	2,0	-	-	6,0	11,0
24	Jamys Douglas de Oliveira Bermeu	-	2,0	-	-	-	2,0
25	Rafaela Bassoli	3,0	2,0	-	-	6,0	11,0
27	Edson Rodrigues de Souza Magaldi	-	2,0	4,0	-	-	6,0
28	Clodoaldo Alberto Camara	-	2,0	-	-	6,0	8,0

Referências:

Item	Título/Tempo de Serviço	Pontuação
1	Diploma de Especialização <i>lato sensu</i> em Direito Público/Administrativo, Direito Constitucional ou Direito Tributário, limitado a 1 título.	3,0 Pontos, limitado a 3,0 pontos
2	Diploma de Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do Direito, limitado a 1 título.	2,0 Pontos, limitado a 2,0 pontos
3	Diploma de Mestrado em qualquer área do Direito, limitado a 1 título.	4,0 Pontos, limitado a 4,0 pontos
4	Diploma de Doutorado em qualquer área do Direito, limitado a 1 título.	5,0 Pontos, limitado a 5,0 pontos
5	Tempo de serviço prestado na Administração Pública como Advogado/Procurador/Assessor Jurídico à Administração Pública Direta e/ou Indireta	2,0 Ponto por semestre trabalhado, limitado a 6,0 pontos.

Inscrição	Candidato (a)	Classificação	Total
18	Gabriel Maçalai	1º	20,0
6	Leandro Souza Goter	2º	11,0
25	Rafaela Bassoli	3º	11,0
8	Renata Pompeo da Silva	4º	11,0
22	Ana Maria Barbosa Bichara	5º	11,0
4	Luiz Fernando Vescovi	6º	10,0
10	Jodelma Costa Gonçalves	7º	9,0
20	Luiz Antonio da Silva Oliveira	8º	9,0
21	Neli de Souza Pinto	9º	8,0
13	Paulo Roberto da Cunha	10ª	8,0
28	Clodoaldo Alberto Camara	11º	8,0
12	Frederico Bet	12º	8,0
16	Pedro Henrique Manhoni Ramos	13º	7,0
27	Edson Rodrigues de Souza Magaldi	14º	6,0
1	James Ricardo Ferreira Piloto	15º	6,0

17	Jhonathan Mattei	16°	5,0
15	Andreza Justin	17°	5,0
3	Paulo Roberto Pontes Duarte	18°	2,0
19	Andrea Regina Carvalho de Freitas	19°	2,0
24	Jamys Douglas de Oliveira Bermeu	20°	2,0
7	Janaina Patricia Foscarini	21°	2,0
14	João Raphael Pereira de Souza	22°	0,0
9	Liara Maria Knaack Farah Ribeiro	23°	0,0

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Haja vista a classificação definitiva acima exposta, homologa-se o resultado, autorizando-se a divulgação por meio da internet no sítio da Câmara de Vereadores (<http://www.montecarlo.sc.leg.br>), e no sítio do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>).

Monte Carlo/SC 13 de novembro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

ORAVIO CORDEIRO
Presidente